



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE OSÓRIO - RS**

Número do processo: 5000478-22.2016.8.21.0059

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, por intermédio de seu procurador signatário, integrante de sua Assessoria Jurídica Regional, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção à manifestação das Recuperandas apresentada no Evento 366, dizer e requerer na forma que segue.

I. DA NÃO LOCALIZAÇÃO DOS RELATÓRIOS LEGAIS

- 1.** Conforme previsto no inciso II do art. 22 da Lei n. 11.101/2005, em redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020, compete ao administrador judicial a apresentação ao juiz para juntada aos autos do relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor (alínea "c"), bem como a apresentação do relatório sobre a execução do plano de recuperação (alínea "d").
- 2.** Compulsando os autos, entretanto, verifica-se que o último documento que mais se aproxima de um relatório elaborado pela administração judicial se deu na longínqua data de 17/03/2023 (Evento 121), quando foi feito um histórico da situação processual naquela época.
- 3.** Também não se identificou qualquer relato por parte do referido auxiliar do juízo acerca da execução do plano de recuperação.
- 4.** Assim sendo, requer a intimação do Administrador Judicial a fim de que apresente os relatórios legalmente exigidos, que devem constar destes autos.





II. DA NÃO LOCALIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS

5. Após apuração junto a área administrativa desta Casa Bancária, não se conseguiu localizar o pagamento das parcelas do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) em favor do Banco do Brasil, cujo inadimplemento sabidamente é capaz de acarretar a convolação em falência.
6. Nesse sentido, requer sejam as Recuperandas intimadas para que se pronunciem a esse respeito, aproveitando-se para informar os seguintes dados bancários:

Banco do Brasil (001)

Agência: 4978-6

Conta: 61.016-X

Titular: ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS KM 7 - CNPJ 03.582.876/0001-81

III. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Ante o exposto, **requer** o Banco requerente que Vossa Excelência se digne a:

- A.** INTIMAR o Administrador Judicial a fim de que apresente os relatórios legalmente exigidos e de suma importância para os credores, notadamente aqueles previstos no inciso II, "c" e "d", do art. 22 da Lei n. 11.101/2005;
- B.** INTIMAR as Recuperandas para que comprovem o pagamento devido ao Banco do Brasil na forma estabelecida no PRJ, sob pena de falência.

Nesses termos, pede D E F E R I M E N T O.

Porto Alegre (RS), 28 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DA SILVA GONÇALVES
OAB/RS 76.814